

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 18.630.836-0**

*Décimo Primeiro Termo de Apostilamento, para inclusão de fonte do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.*

**O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Marcel Henrique Micheletto, inscrito no CPF sob nº 004.420.409-46, portador do RG nº 1.694.730, e o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE, com sede em Curitiba - PR, na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1020 - Capão da Imbuia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.470.127/0001-74, neste ato representado, pelo Diretor Presidente, Sr. Walmir da Silva Matos, inscrito no CPF sob nº 202.415.779-34, portador do RG nº 945.106-4/PR, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para inclusão da fonte abaixo identificada:

| Órgão ou Entidade                                 | Dotação Orçamentária | Natureza da Despesa | Fonte |
|---|----------------------|---------------------|-------|
| IPCE – Instituto Paranaense de Ciência do Esporte | 413.427.122.426.358  | 3390.3060           | 100   |

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 21 de Fevereiro de 2022.

| CONTRATANTE |   |   |
|-------------|---|---|
| Nº          | ÓRGÃO   | REPRESENTANTE LEGAL                               |
| 01          | SEAP – Sec. da Administração e da Previdência     | Marcel Henrique Micheletto – Secretário de Estado |
| 02          | IPCE – Instituto Paranaense de Ciência do Esporte | Walmir da Silva Matos – Diretor Presidente        |



ePROTOCOLO



Documento: **11TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Walmir da Silva Matos** em 21/02/2022 16:56, **Marcel Henrique Micheletto** em 21/02/2022 17:49, **Marcel Henrique Micheletto** em 21/02/2022 17:49.

Inserido ao protocolo **18.630.836-0** por: **Renata Rissatto Nehls** em: 21/02/2022 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**ba73b96afb0dd3e9e8ff5a3a4e7a169**.